Indicação: 55 / 2017

INDICO à Mesa, a Deputada Estadual, Mara Caseiro, solicitando a destinação de Emenda Parlamentar, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reias), para ajudar no custeio da REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER, localizada no Município de Chapadão do Sul - MS.

Justificativa:

A Rede Feminina de Combate ao Câncer é uma entidade filantrópica, sem fins econômicos, regida por um Estatuto Social e Regimento Interno atendendo pessoas em situação de vulnerabilidade social acometidas pelo Câncer. Seu público-alvo é composto por pessoas com Câncer, usuárias do SUS, que realizam tratamento oncológico via TFD – Tratamento fora do Domicílio, encontrando-se em situação de vulnerabilidade social em decorrência da ausência de saúde e condições para custear suas necessidades básicas. Posto isto, em sentido nobre venho conclamar a destinação do recurso financeiro acima citado, e desde já agradeço.

Sala das Sessões, 03 de Março de 2017

Vanderson Cardoso
2° Vice-Presidente(a) -
Republicanos